



DECRETO Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2.020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato DEC nº 26 de 09/04/2020
Córrego do Ouro-GO, 09/04/2020 Horas: 16:30

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Responsável pela publicação

O **Prefeito de Córrego do Ouro, Estado de Goiás-GO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o período de páscoa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais, com exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, na data de 09 de abril de 2020 e feriado no dia 10 de abril de 2020, em virtude do feriado de páscoa e semana santa, retomando todos os servidores as atividades no dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º. Caberá ao dirigente ou secretário dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Parágrafo Único – para os fins deste artigo os plantões, coleta de lixo, limpeza urbana, atendimento médico, disponibilidade de ambulância, entre outros, são considerados atividades essenciais, e não é permitida sua interrupção.

I – Haverá serviços de limpeza pública, **EXCETO** no dia 10 de abril de 2019.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego do Ouro, 09 de abril de 2.020


Murilo César da Silva
Prefeito